

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 08/2025

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal
da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

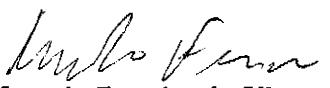
Conceder a Senhora Natalia Ester Olivotto Ferrari, lotada no cargo de Oficial Administrativo nesta Câmara Municipal, férias relativas ao período aquisitivo de 2024/2025 nos seguintes termos:

- a) Gozo de 30 (dias) dias a partir de 02 de Junho a 01 de Julho de 2025;

Lindoia, 27 de maio de 2025.


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 27 de maio de 2025.


Marcelo Ferreira da Silva
Depart. de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br